



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA**  
**CNPJ: 26.892.211/0001-70**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 09:39:49 do dia 30/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 26/02/2024.

Código de controle da certidão: **0825.C84C.6116.7C10**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 26.892.211/0001-70  
**Razão Social:** KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA ME  
**Endereço:** AV 16 DE FEVEREIRO 187 SALA 07 / CENTRO / LUZERNA / SC / 89609-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/09/2023 a 30/09/2023 ✓

**Certificação Número:** 2023090110310213999000

Informação obtida em 11/09/2023 13:25:12

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



ESTADO DE SANTA CATARINA  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA**  
CNPJ/CPF: **26.892.211/0001-70**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que **não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.**

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**  
Número da certidão: **230140246238360**  
Data de emissão: **30/08/2023 09:40:22**  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): **26/02/2024**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

  
Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 30/08/2023 09:40:22



Data: 30/08/2023 09h51min

Número	Validade
9127	29/10/2023

### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DE CONTRIBUINTE

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_

KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA CNPJ: 26892211000170

Aviso \_\_\_\_\_

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_

Finalidade \_\_\_\_\_

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários vencidos, administrados pela Secretaria de Gestão Administrativa e Financeira e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria do Município.

Código de Controle \_\_\_\_\_

CW4YZDLWIRYVXHO1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.joacaba.sc.gov.br>

Joaçaba (SC), 30 de Agosto de 2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE IMPEDIMENTOS PARA PARTICIPAR DE PROCESSO LICITATÓRIO**

A empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA- ME, com sede Rua Almirante Barroso, 592, Bairro Tobias, Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.211/0001-70 e Inscrição Estadual Sob nº 258.221.291, por intermédio de seu representante legal, Sra. Jaqueline Paula Dalla Rosa portadora da Carteira de Identidade nº 1076095155, do CPF nº 001.660.390-7, DECLARA, que não se enquadra em nenhuma das proibições previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 – Lei de Licitações. Declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras - PR, 18 de setembro de 2023.

**JAQUELINE  
PAULA DALLA  
ROSA:**

Assinatura: 00166039071

Assinado digitalmente por JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 00166039071  
DN: C=BR, O=CP-Brasil, OU=39678683000142, OJ=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CPF A1, OU=EM BRANCO, OU=presencial, CN=JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 00166039071  
razão: Eu autorizo com os termos definidos por minha assinatura neste documento  
Localização  
Data: 2023-09-11 13:44:40  
Foxit Reader/PDF Versão 9.4.0

Jaqueline Paula Dalla Rosa  
RG: 1076095155  
CPF: 001.660.390-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO INTEGRA SEU CORPO SOCIAL, NEM EM SEU QUADRO FUNCIONAL, EMPREGADO PÚBLICO, MEMBRO COMISSIONADO DE ÓRGÃO DIRETO OU INDIRETO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, OU PARLAMENTAR DE QUALQUER ESFERA DA ADMINISTRAÇÃO.**

Declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da Lei, em atendimento as normas vigentes que a empresa **KS IMPORT E SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede Rua Almirante Barroso, 592, Bairro Tobias, Joaçaba - SC, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.892.211/0001-70 e Inscrição Estadual Sob nº 258.221.291, participante da licitação para fornecimento/ execução do objeto do pregão eletrônico nº 036/2023, por intermédio de seu representante legal, Sra. Jaqueline Paula Dalla Rosa portadora da Carteira de Identidade nº 1076095155, do CPF nº 001.660.390-71 DECLARA, que atende o Artigo 9º e seus incisos e parágrafos da Lei 8.666/93, por intermédio de seu representante legal que:

Não possui proprietário, sócios ou funcionários que sejam servidores ou agentes políticos do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação; não possui proprietário ou sócio que seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, e por afinidade até o terceiro grau, de agente político do órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

Portanto, inclusive, a empresa declara que também está em conformidade com o que prevê o art. 54 I "a" da Constituição Federal e art. 43 I "a" e II "a" da Constituição do Estado de Santa Catarina.

São José das Palmeiras - PR, 18 de setembro de 2023.

**JAQUELINE  
PAULA DALLA  
ROSA:**

Assinatura: 00166039071

Assinado digitalmente por JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 00166039071  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33678883000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=(E) BRANCO, OU=pessoal, CN=JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 00166039071  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.  
Localização:  
Data: 2023-09-11 13:43:58  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

Jaqueline Paula Dalla Rosa  
RG: 1076095155 SSP-RS  
CPF: 001.660.390-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO À LEGISLAÇÃO TRABALHISTA DE  
PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

A licitante KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA. ME., inscrita no CNPJ/MF Nº 26.892.211/0001-70, sediada na Rua Almirante Barroso, 592, Sala Térrea – Tobias, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, CEP 89600-000, e inscrição Estadual Sob nº 258.221.291, por intermédio de sua representante legatária a Sra. Jaqueline Paula Dalla Rosa, portadora da Carteira de identidade nº 1076095155 e do CPF nº 001.660.390-71, DECLARA, para fins do disposto no Art.27, V, da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9854/97, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

( ) **Ressalva:** emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz.

(Observação: **em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.**)

São José das Palmeiras - PR, 18 de setembro de 2023.

**JAQUELINE  
PAULA DALLA  
ROSA:**  
Assinatura: 00166039071

Assinado digitalmente por JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 00166039071  
DN: C=BR, CN=CPF Brasil, OU=33678883000142, OU=Secretaria de Receita Federal do Brasil - RFB, OU=CPF A1, OU=(EM BRANCO), OU=presencial, CN=JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 00166039071  
Razão: Eu concordo com os termos definidos por minha assinatura neste documento.  
Local: 29,30  
Data: 2023-09-11 13:45:41  
Font: PhantomPDF, Versão: 0.4.0

Jaqueline Paula Dalla Rosa  
RG: 1076095155  
CPF: 001.660.390-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

### **DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

A empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA. ME., com sede na Rua Almirante Barroso, 592, Sala Térrea – Tobias – Joaçaba/SC, inscrita no CNPJ/MF Nº 26.892.211/0001-70, e inscrição Estadual Sob nº 258.221.291, por intermédio de sua representante lega a Sra. Jaqueline Paula Dalla Rosa, portadora da Carteira de identidade nº 1076095155 e do CPF nº 001.660.390-71, declara sob as penas que a mesma está estabelecida sob o regime legal de empresa de pequeno porte, nos termos do art. 3º da Lei Complementar n.º 123 de 14 de dezembro de 2006, sendo que:

- a) a receita bruta anual da empresa não ultrapassa o disposto nos incisos I (ME) e II (EPP) do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006;
- b) não tem nenhum dos impedimentos do § 4º do art. 3º, da mesma lei, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras - PR, 18 de setembro de 2023.

**JAQUELINE  
PAULA DALLA  
ROSA:**  
Assinatura: 00166039071

Assinado digitalmente por JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 00166039071  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3367883000142, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=e-CNPJ A1 - QUÍSEM BRANCO, OU=Presencial, CN=JAQUELINE PAULA DALLA ROSA 00166039071  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-09-17 19:45:04  
Font: PhantomPDF Versão 9.4.0

Jaqueline Paula Dalla Rosa  
RG: 1076095155  
CPF: 001.660.390-71



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DAS PALMEIRAS – PR**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2023**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2023**

**DADOS GERAIS DA LICITANTE**

**DADOS DA EMPRESA:**

Razão Social: KS Import Soluções Personalizadas LTDA  
CNPJ/MF: 26.892.211/0001-70  
Endereço: Rua Almirante Barroso, 592 Sala Térrea, Bairro Tobias  
Município/UF: Joaçaba/SC CEP: 89600-000  
Telefone: (49) 98822 5663  
E-mail: comercial@ksimport.asia

**DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL (para assinatura dos documentos legais):**

Nome: Jaqueline Paula Dalla Rosa  
CPF: 001.660.360-71 RG: 1076095155  
Endereço: Rua Almirante Barroso  
Município/UF: Joaçaba/SC CEP: 89600-000  
Telefone: ( 49 ) 98822 5663  
E-mail: comercial@ksimport.asia  
Possui assinatura eletrônica: ( x ) SIM ( ) NÃO

**Observação 1:** Caso o indicado seja **sócio, proprietário ou dirigente** da empresa proponente, o mesmo deverá constar no ato constitutivo ou no contrato social, apresentado por ocasião da Habilitação neste processo, devendo estar expresso seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

**Observação 2:** Caso o indicado seja **preposto** da empresa proponente, será solicitado instrumento procuratório, com a delegação de poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

São José das Palmeiras - PR, 18 de setembro de 2023.

**JAQUELINE  
PAULA DALLA  
ROSA:  
00166039071**

Assinado digitalmente por JAQUELINE PAULA  
DALLA ROSA:00166039071  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=33678883000142,  
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -  
RFB, OU=CPF A1: OU=(EM BRANCO),  
OU=presencial, CN=JAQUELINE PAULA DALLA  
ROSA:00166039071  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização:  
Data: 2023-09-17 19:57:16  
Foxit PhantomPDF Versão: 9.4.0

Jaqueline Paula Dalla Rosa

RG: 1076095155

CPF: 001.660.390-71





**KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA**  
**CNPJ 26.892.211/0001-70**  
**NIRE 42205551372**  
**IE 258221291**  
**JOAÇABA – SC**

### QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

**FELIPE MARQUES SCHAZMANN**, brasileiro, nascido em 08/12/1988, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº 057.258.539-00 e portador da Carteira de Identidade nº 4.929.799 IGP/SC, residente e domiciliado na Rua Paulo Stuart Wright, nº 11 Apto 201, Centro, no município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000.

**JAQUELINE PAULA DALLA ROSA**, brasileira, nascida 20/06/1981, solteira, empresária, inscrita no CPF nº 001.660.390-71 e portadora da Carteira de Identidade nº 1076095155 SSP/RS, residente e domiciliada na Rua Santa Catarina, nº 128, Apto 303, Centro, no município de Herval d' Oeste, estado de Santa Catarina, CEP 89.610-000.

**ÚNICOS** sócios da Sociedade Empresarial Limitada que gira sob a denominação social **KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sua sede social na Rua Almirante Barroso, nº 592, Térreo, Sala 01, Bairro Tobias, no município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000.

Resolvem de pleno e comum acordo por este instrumento **ALTERAR** o seu Contrato Social da seguinte forma:

1. Registrar a alteração no objeto social da empresa, que passa a ser de comércio varejista, atacadista, importação e exportação de brindes personalizados – canetas, chaveiros, toalhas, agendas, copos, kits de beleza, porta objetos, bloco de anotações, camisas, botton, guarda-chuva, lanternas, fita métrica, trena, canivetes, squeeze, porta celular, pendrive, doces, balas, artigos de papelaria, de escritório e escolares, artigos de relojoaria, inclusive peças e partes, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, jogos e artigos recreativos, suas peças e acessórios, bolsas, malas e artigos de viagem, artigos de couro e de materiais para uso pessoal, calçados, artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos religiosos, eróticos, funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática suas partes e peças, móveis e artigos de colchoaria, artigos de cutelaria, artigos de habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, louças, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, artigos esportivos, embarcações e veículos recreativos, suas peças e acessórios, artigos decorativos, papel de parede e acessórios, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral, de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnicos e profissional, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, suas partes e peças, roupas e acessórios inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho e acessórios, miudezas, quinquilharias e mercadorias variadas, comércio e-commerce, telefone, catálogo, impressão de materiais – calendários, pôsteres, faixas, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mala direta, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, envelopes, pastas, embalagens para presentes e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet. Diante do exposto, resta alterada a Cláusula 4ª, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023

Arquivamento 20231645449 Protocolo 231645449 de 26/01/2023 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379814112748562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/01/2023

ASSINADO DIGITALMENTE POR: 05725853900-FELIPE MARQUES SCHAZMANN | 00166039071-JAQUELINE PAULA DALLA ROSA





**CLÁUSULA 4ª:** A Sociedade tem como objeto social o ramo de comércio varejista, atacadista, importação e exportação de brindes personalizados – canetas, chaveiros, toalhas, agendas, copos, kits de beleza, porta objetos, bloco de anotações, camisas, botton, guarda-chuva, lanternas, fita métrica, trena, canivetes, squeeze, porta celular, pendrive, doces, balas, artigos de papelaria, de escritório e escolares, artigos de relojoaria, inclusive peças e partes, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, jogos e artigos recreativos, suas peças e acessórios, bolsas, malas e artigos de viagem, artigos de couro e de materiais para uso pessoal, calçados, artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos religiosos, eróticos, funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, artigos de armário, artigos de cama, mesa e banho, de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática suas partes e peças, móveis e artigos de colchoaria, artigos de cutelaria, artigos de habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, louças, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, artigos esportivos, embarcações e veículos recreativos, suas peças e acessórios, artigos decorativos, papel de parede e acessórios, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral, de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnicos e profissional, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, suas partes e peças, roupas e acessórios inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho e acessórios, miudezas, quinquilharias e mercadorias variadas, comércio e-commerce, telefone, catálogo, impressão de materiais – calendários, pôsteres, faixas, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mala direta, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, envelopes, pastas, embalagens para presentes e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

2. Registrar a extinção da Filial 1, inscrita no CNPJ sob nº 26.892.211/0002-50 e NIRE sob nº 42901347293 de 19/11/2021, com sua sede na Rua Hermann Huscher, nº 113, Edifício Alameda Business, Sala 401, Bairro Vila Formosa, no município de Blumenau, estado de Santa Catarina, CEP 89023-000.

Em a melhor forma de direito **CONSOLIDAR** o Contrato Social, com suas alterações acima descritas, que se regerá pela Lei 10.406 de 10 de janeiro de 2002, através de seu novo Código Civil Brasileiro e pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie, passando a vigorar com as seguintes cláusulas:

**CONTRATO SOCIAL**  
**CAPÍTULO I**  
**DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE, OBJETO E DURAÇÃO**

**CLÁUSULA 1ª:** A Sociedade gira sob a denominação social de **KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA**, e utiliza como título de estabelecimento **DIRETO DA CHINA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.892.211/0001-70, através de seu Contrato Social devidamente registrado na JUCESC sob o NIRE nº 42205551372 de 18/01/2017.

**CLÁUSULA 2ª:** A Sociedade tem sua sede e foro na Rua Almirante Barroso, nº 592, Térreo, Sala 01, Bairro Tobias, no município de Joaçaba, estado de Santa Catarina, CEP 89.600-000.

**CLÁUSULA 3ª:** A sociedade poderá, a critério e por deliberação da administração ou dos sócios criar, instalar, manter ou extinguir agências, sucursais, filiais, escritórios e departamentos em qualquer ponto do território nacional ou exterior.

**Parágrafo único:** Criada a filial, sucursal, agência, escritório ou departamento, os sócios farão inscrever no Registro Público de Empresas Mercantis na sede e local onde funcionará o estabelecimento, indicando o respectivo endereço e o valor do capital que para o mesmo será destinado.

2



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023

Arquivamento 20231645449 Protocolo 231645449 de 26/01/2023 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379814112748562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/01/2023



**CLÁUSULA 4ª:** A Sociedade tem como objeto social o ramo de comércio varejista, atacadista, importação e exportação de brindes personalizados – canetas, chaveiros, toalhas, agendas, copos, kits de beleza, porta objetos, bloco de anotações, camisas, botton, guarda-chuva, lanternas, fita métrica, trena, canivetes, squeeze, porta celular, pendrive, doces, balas, artigos de papelaria, de escritório e escolares, artigos de relojoaria, inclusive peças e partes, brinquedos de qualquer material, inclusive eletrônicos, jogos e artigos recreativos, suas peças e acessórios, bolsas, malas e artigos de viagem, artigos de couro e de materiais para uso pessoal, calçados, artigos de suvenires, bijuterias e artesanatos, cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal, artigos religiosos, eróticos, funerários, artigos para festas, plantas, flores e frutos artificiais para ornamentação, artigos para bebê, artigos de armarinho, artigos de cama, mesa e banho, de equipamentos e aparelhos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico, equipamentos e suprimentos de informática suas partes e peças, móveis e artigos de colchoaria, artigos de cutelaria, artigos de habitação de vidro, cristal, porcelana, borracha, plástico, metal, madeira, vime, bambu, louças, instrumentos musicais, artigos de caça, pesca e camping, artigos esportivos, embarcações e veículos recreativos, suas peças e acessórios, artigos decorativos, papel de parede e acessórios, artigos de óptica, artigos descartáveis em geral, de máquinas e equipamentos, suas partes e peças, de motores e transformadores elétricos, sistemas para controle de incêndio, instrumentos e equipamentos de medida, máquinas, aparelhos e equipamentos para uso técnicos e profissional, equipamentos de ginástica e condicionamento físico, suas partes e peças, roupas e acessórios inclusive para uso profissional e de segurança do trabalho e acessórios, miudezas, quinquilharias e mercadorias variadas, comércio e-commerce, telefone, catálogo, impressão de materiais – calendários, pôsteres, faixas, cartazes, catálogos promocionais, catálogos de arte, tabloides e encartes, kits promocionais, banners, outdoors, mala direta, cardápios, cartões de apresentação e de mensagens, diplomas, convites, envelopes, pastas, embalagens para presentes e portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet.

**CLÁUSULA 5ª:** A empresa iniciou suas atividades em 18/01/2017 e o prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado (art. 997, II CC/2002).

## CAPÍTULO II

### CAPITAL SOCIAL, QUOTAS, RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS E RESPONSABILIDADE TÉCNICA

**CLÁUSULA 6ª:** O Capital Social é de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), representado por 250.000 (duzentas e cinquenta mil) quotas, no valor nominal unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, assim distribuído entre os sócios: (art.997, III, CC/2002 e art.1.055, CC/2002).

SÓCIOS	QUOTAS	PORCENTAGEM	VALOR
FELLIPE MARQUES SCHAZMANN	125.000	50%	R\$ 125.000,00
JAQUELINE PAULA DALLA ROSA	125.000	50%	R\$ 125.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>250.000</b>	<b>100%</b>	<b>R\$ 250.000,00</b>

**CLÁUSULA 7ª:** A responsabilidade de cada sócio está restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social (art. 1.052, CC/2002).

**Parágrafo 1º:** Os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais.

**Parágrafo 2º:** Cada quota dá direito a um voto nas deliberações sociais e é indivisível em relação à sociedade.

**CLÁUSULA 8ª:** O Capital Social poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da sociedade, nos termos e na forma pela qual deliberaram em instrumento próprio.

**Parágrafo 1º:** Nos casos de aumento de capital, cada sócio quotista terá o direito de preferência para subscrever as quotas correspondentes ao aumento, na proporção daquelas por ele possuídas na ocasião. Se qualquer sócio quotista não exercer o direito de preferência aqui estabelecido, tal direito será transferido automaticamente aos outros quotistas.





**Parágrafo 2º:** Para o fim de assegurar à sociedade uma perfeita integração de seus sócios na participação do capital social, e em conformidade com a intenção e vontade dos sócios, ficam, entre todos, expressamente convencionado que os atuais sócios somente poderão ceder e transferir as quotas da sociedade que detêm com a anuência dos demais sócios.

**Parágrafo 3º:** Os sócios não poderão ceder para terceiro o direito de preferência no aumento do capital social. Somente será permitido o ingresso, para aumento do capital social, de pessoa estranha à sociedade, com deliberação da totalidade dos votos correspondentes ao capital social.

**CLÁUSULA 9ª:** Em caso de diminuição de capital, será proporcional e igual a cada quota.

**CLÁUSULA 10ª:** As quotas da sociedade são impenhoráveis, não podendo ser liquidadas mediante requerimento de credores dos sócios, sendo nulas de pleno direito as transações que as onerem.

**CLÁUSULA 11ª:** Os sócios não poderão em quaisquer circunstâncias, praticar atos de liberalidade em nome da sociedade, tais como a prestação de garantia, avais e fianças em favor de terceiros, e outros atos estranhos aos objetivos e negócios sociais, salvo disposição em contrário.

**CLÁUSULA 12ª:** Os sócios não poderão manter, participar, ou estabelecer quaisquer vínculos com pessoa jurídica ou com pessoa natural, personificada ou não personificada, onde haja vinculação de sua quota do capital social, salvo disposição em contrário.

**CLÁUSULA 13ª:** Quando exigido em razão das atividades desenvolvidas pela sociedade, a responsabilidade técnica estará a cargo de profissional habilitado e na forma da lei.

### CAPÍTULO III

#### CESSÃO DE QUOTAS, APURAÇÃO DE HAVERES, RETIRADA, FALECIMENTO OU EXCLUSÃO DE SÓCIO

**CLÁUSULA 14ª:** As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002).

**Parágrafo 1º:** O sócio que pretende ceder ou transferir total ou parte de suas quotas deverá notificar aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão de quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

**Parágrafo 2º:** Ficam dispensadas as formalidades e prazos do parágrafo anterior se houver concordância expressa por escrito por parte de todos os demais sócios quanto à cessão de quotas. Assim, somente será permitido o ingresso, para aumento do capital, de pessoa estranha à sociedade, com a deliberação da totalidade dos atos correspondentes ao capital social.

**Parágrafo 3º:** Não convindo à sociedade a transferência das quotas do sócio retirante, o capital social será diminuído do capital retirante, pagando a sociedade os haveres na forma a Cláusula 15ª.

**CLÁUSULA 15ª:** Os haveres do sócio retirante, interdito, falido, insolvente, impedido, excluído, dissidente ou dos herdeiros do sócio falecido, serão apurados com base em Balanço especialmente levantado para esse fim, pagável em 72 (setenta e duas) prestações mensais, iguais e consecutivas, acrescidas de juros de 6% (seis por cento) ao ano e correção monetária calculada pela SELIC ou índice similar que preserve o valor da moeda, vencendo a primeira parcela em 60 (sessenta) dias a contar do desligamento do sócio.





Parágrafo único: Se a situação econômico-financeira da Sociedade permitir, os sócios remanescentes poderão estabelecer condições e prazos mais favoráveis que os previstos no *caput*.

**CLÁUSULA 16ª:** A sociedade não se dissolverá pela retirada, exclusão, interdição, falência, insolvência ou impedimento de qualquer dos quotistas, efetuando-se a apuração de seus haveres na forma disposta na Cláusula 15ª.

**CLÁUSULA 17ª:** A sociedade também não se dissolverá por falecimento de qualquer dos quotistas, caso em que os herdeiros ingressarão na Sociedade, respeitando a distribuição de quotas que vier a ser feita pela sucessão aos herdeiros, salvo se no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da distribuição, optarem por dela se retirar obedecendo ao disposto na lei.

**Parágrafo único:** A permanência dos herdeiros na sociedade poderá ser vetada por sócios que representem a maioria do capital social, caso em que aplicar-se-á o disposto na Cláusula 15ª.

**CLÁUSULA 18ª:** A sociedade poderá, mediante deliberação dos sócios representativa de mais da metade do Capital Social, efetuar a exclusão de qualquer sócio, mediante justa causa.

**Parágrafo 1º:** A deliberação de exclusão deverá ser tomada em reunião de quotistas convocada especialmente para tal fim, sendo facultado ao sócio acusado, nesta ocasião, a apresentação de defesa.

**Parágrafo 2º:** Entende-se como justa causa, além de outras hipóteses causadoras de prejuízo aos negócios sociais ou a *affectio societatis*, a violação de cláusula contratual, a concorrência desleal, o uso indevido da firma ou denominação social, a recusa à prestação de serviços necessários ao desenvolvimento dos negócios sociais, a superveniência de incapacidade moral, a falência ou insolvência civil, e incompatibilidade com os demais sócios.

**Parágrafo 3º:** Existindo direitos e haveres, deverá ser aplicado ao sócio excluído as disposições previstas na Cláusula 15ª.

#### CAPÍTULO IV DELIBERAÇÕES SOCIAIS – REUNIÃO DE QUOTISTAS

**CLÁUSULA 19ª:** A Reunião ordinária dos Quotistas poderá ser realizada dentro dos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social, para deliberar, ouvida a administração, sobre as contas da administradora, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras, deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e, quando for o caso, reeleger e designar novos administradores, fixar as respectivas remunerações e outras matérias de interesse da sociedade.

**Parágrafo único:** Será dispensada a Reunião de Quotistas quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria o objeto da mesma.

**CLÁUSULA 20ª:** Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na Lei ou no contrato:

- a) Aprovação das contas da administração;
- b) A designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) A destituição dos administradores;
- d) O modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) A modificação do contrato social;
- f) A incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) A nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) O pedido de recuperação judicial.

**Parágrafo 1º:** As deliberações tomadas em conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.





**Parágrafo 2º:** Os sócios poderão ser representados nas reuniões por outro sócio ou por ter procurador devidamente constituído em instrumento próprio, com poderes para tanto devendo dito instrumento, ser levado a registro juntamente com a Ata da Reunião.

## CAPÍTULO V ADMINISTRAÇÃO

**CLÁUSULA 21ª:** A sociedade é administrada pela sócia quotista **JAQUELINE PAULA DALLA ROSA** anteriormente citada e qualificada, a qual compete **ISOLADAMENTE** à prática de todos os atos de gestão e administração, por mais especiais que sejam, podendo ainda representar a sociedade ativa, passiva, judicial, e extrajudicial, perante órgãos públicos, instituições financeiras privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários a consecução dos objetivos ou a defesa dos interesses e direitos da sociedade e de empresas ligadas a esta sociedade, por participação direta no Capital Social ou por mera ligação de sócios.

**Parágrafo 1º:** A administradora responde para com a sociedade e para com terceiros, solidária e ilimitadamente, pelo excesso de mandato e pelos atos que vier e praticar com violação da lei ou do presente contrato.

**Parágrafo 2º:** A administradora poderá comprar, alienar, gravar bens móveis e imóveis no valor de até R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), assinando de forma isolada, devendo prestar contas no relatório anual da administração. Nos casos que ultrapassar o valor determinado, será necessário a assinatura em conjunto de todos os sócios nomeados no Contrato Social.

**Parágrafo 3º:** Faculta-se a administradora, nos limites de seu poder, constituir mandatários da sociedade, especificando no instrumento os atos e operações que poderão praticar.

**Parágrafo 4º:** No exercício da administração, a administradora poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore.

**Parágrafo 5º:** Na hipótese de falecimento da sócia administradora, os sócios remanescentes exercerão a administração na sua completude em seu lugar. Podendo, para tanto, assinar todos e quaisquer documentos.

**CLÁUSULA 22ª:** A administradora declara, sob as penas da lei, de que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crimes falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

**CLÁUSULA 23ª:** Fica facultada a nomeação de administrador não pertencente ao quadro societário, e de sócios em ato separado, que poderão ser substituídos a qualquer tempo nos termos do art. 1061, CC/2002.

**CLÁUSULA 24ª:** A sociedade poderá ser representada por procuradores mediante instrumento público ou particular e com cláusulas gerais e especiais. As procurações outorgadas pela sociedade deverão indicar, no instrumento de mandato, os respectivos poderes, o prazo de vigência, com exceção das procurações "ad judicia", as quais não terão prazo de validade fixado, e demais atos que se fizerem necessários (art. 1.018 CC). A outorga de procuração deverá contar com a assinatura de um dos sócios nomeados no contrato.

## CAPÍTULO VI DISSOLUÇÃO E LIQUIDAÇÃO, EXERCÍCIO SOCIAL, RESERVAS E DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

**CLÁUSULA 25ª:** Ocorrerá dissolução da Sociedade quando houver insuficiência de capital, impossibilidade de execução do objeto social, nas hipóteses previstas na Lei, ou por deliberação dos sócios.





**CLÁUSULA 26ª:** Determinada a dissolução, cumpre à Administração providenciar imediatamente à investidora do liquidante que poderá ser um dos sócios ou um terceiro, devidamente escolhido pelos sócios. Procedendo-se a liquidação da Sociedade, e uma vez saldado todo o passivo, o ativo restante será partilhado entre os sócios, proporcionalmente às suas participações no Capital Social.

**CLÁUSULA 27ª:** O exercício social iniciar-se-á no dia 01 de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro do mesmo ano, devendo a administradora, nesta ocasião, prestar contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras exigidas em lei, que não precisarão ser arquivadas perante o Registro do Comércio ou publicadas.

**Parágrafo 1º:** Do lucro apurado, depois de deduzida a provisão para o imposto de renda, o remanescente será distribuído aos sócios e/ou usufrutuários das quotas. Ocorrendo prejuízos, serão compensados com resultados positivos futuros, com lucros acumulados, ou absorvidos pelo Capital Social, com sua conseqüente redução, nos termos da lei. Os sócios participarão nos resultados proporcionalmente a participação social de cada um.

**Parágrafo 2º:** Poderão os sócios deliberar a distribuição desproporcional dos lucros.

**Parágrafo 3º:** A sociedade poderá levantar demonstrações financeiras intermediárias, proceder com a apuração contábil mensal de lucro e distribuir lucros apurados a qualquer tempo, observadas as limitações legais, e ainda distribuir lucros com base nos lucros acumulados ou reservas de lucros constantes do último balanço patrimonial.

## CAPÍTULO VII DISPOSIÇÕES FINAIS

**CLÁUSULA 28ª:** A Sociedade não terá Conselho Fiscal, sendo, portanto, vedada a sua instalação, sem prévia alteração do presente Contrato Social.

**CLÁUSULA 29ª:** Nos casos omissos neste contrato, a Sociedade se regerá pelos dispositivos referentes às Sociedades Limitadas, constantes na Lei nº 10.406 de 10/01/2002, e, terá regência supletiva, no que for aplicável pela Lei nº 6.404 de 15.12.1976, alterada pela Lei 11.638 de 28/12/2007, do conhecimento de todos sócios, que a elas se sujeitam como se de cada uma, se fizesse aqui especial menção.

**CLÁUSULA 30ª:** Fica eleito o Foro da comarca de Joaçaba (SC), para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem justos e contratados, lavram, datam e assinam o presente contrato em uma via de inteiro teor, devidamente rubricada pelos sócios, que se obrigam fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Joaçaba (SC), 12 de Janeiro de 2023.

\_\_\_\_\_  
FELLIPE MARQUES SCHAZMANN

\_\_\_\_\_  
JAQUELINE PAULA DALLA ROSA

7



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023

Arquivamento 20231645449 Protocolo 231645449 de 26/01/2023 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379814112748562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/01/2023



231645449



## TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA
PROTOCOLO	231645449 - 26/01/2023
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

### MATRIZ

NIRE 42205551372  
CNPJ 26.892.211/0001-70  
CERTIFICO O REGISTRO EM 27/01/2023  
SOB N: 20231645449

### EVENTOS

025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE ARQUIVAMENTO: 20231645449  
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20231645449

### FILIAIS NA UF

NIRE 42901347293  
CNPJ 26.892.211/0002-50  
ENDERECO: RUA HERMANN HUSCHER, BLUMENAU - SC  
EVENTO 025 - EXTINCAO DE FILIAL NA UF DA SEDE

### REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00166039071 - JAQUELINE PAULA DALLA ROSA - Assinado em 26/01/2023 às 14:39:07

Cpf: 05725853900 - FELLIPE MARQUES SCHAZMANN - Assinado em 26/01/2023 às 14:39:47



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 27/01/2023 Data dos Efeitos 26/01/2023

Arquivamento 20231645449 Protocolo 231645449 de 26/01/2023 NIRE 42205551372

Nome da empresa KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 379814112748562

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 27/01/2023 LUCIANO LEITE KOWALSKI - Secretário-geral em exercício

27/01/2023





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.892.211/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2017</b>
NOME EMPRESARIAL <b>KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIRETO DA CHINA</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos</b> <b>46.37-1-07 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>47.13-0-02 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>47.21-1-04 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis</b> <b>47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R ALMIRANTE BARROSO</b>	NÚMERO <b>592</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOSALA 01</b>
CEP <b>89.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOBIAS</b>	MUNICÍPIO <b>JOACABA</b>
UF <b>SC</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETODACHINA@DALLAROSA.NET.BR</b>	
TELEFONE <b>(49) 3554-1264/ (49) 9999-6705</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2017</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **11:03:59** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>26.892.211/0001-70</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2017</b>
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL <b>KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA</b>
---

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho</b> <b>47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>47.56-3-00 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>47.57-1-00 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>47.63-6-04 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>47.63-6-05 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>47.82-2-01 - Comércio varejista de calçados</b> <b>47.82-2-02 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>47.83-1-02 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>
---

LOGRADOURO <b>R ALMIRANTE BARROSO</b>	NÚMERO <b>592</b>	COMPLEMENTO <b>TERREOSALA 01</b>
--	----------------------	-------------------------------------

CEP <b>89.600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOBIAS</b>	MUNICÍPIO <b>JOACABA</b>	UF <b>SC</b>
--------------------------	----------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETODACHINA@DALLAROSA.NET.BR</b>	TELEFONE <b>(49) 3554-1264/ (49) 9999-6705</b>
--	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2017</b>
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL
------------------------------

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **04/09/2023** às **11:03:59** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



## Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

**Sr(a). contribuinte,**

Confira os dados de cadastro da Pessoa Jurídica e, existindo qualquer divergência, providencie junto à Secretaria de Estado da Fazenda a sua atualização cadastral.

 <p align="center"><b>ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA</b></p> <p align="center"><b>CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS</b></p>		
CNPJ/CPF <b>26892211000170</b>	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	INÍCIO ATIVIDADE COM ICMS <b>01/02/2017</b>
INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>258221291</b>	NOME EMPRESARIAL <b>KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA</b>	
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>DIRETO DA CHINA</b>	REGIME DE APURAÇÃO DO ICMS <b>SIMPLES NACIONAL</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>1813001 - Impressão de material para uso publicitário</b> <b>1813099 - Impressão de material para outros usos</b> <b>4637107 - Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes</b> <b>4641902 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4641903 - Comércio atacadista de artigos de armarinho</b> <b>4642701 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança</b> <b>4643501 - Comércio atacadista de calçados</b> <b>4643502 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem</b> <b>4646001 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria</b> <b>4647801 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria</b> <b>4649402 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico</b> <b>4649404 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria</b> <b>4649499 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4663000 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças</b> <b>4669999 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças</b> <b>4713002 - Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines</b> <b>4721104 - Comércio varejista de doces, balas, bombons e semelhantes</b> <b>4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática</b> <b>4754701 - Comércio varejista de móveis</b> <b>4754702 - Comércio varejista de artigos de colchoaria</b> <b>4755502 - Comércio varejista de artigos de armarinho</b> <b>4755503 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho</b> <b>4756300 - Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios</b> <b>4757100 - Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação</b> <b>4759899 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente</b> <b>4763601 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos</b> <b>4763602 - Comércio varejista de artigos esportivos</b> <b>4763604 - Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping</b> <b>4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios</b> <b>4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal</b> <b>4781400 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios</b> <b>4782201 - Comércio varejista de calçados</b> <b>4782202 - Comércio varejista de artigos de viagem</b> <b>4783102 - Comércio varejista de artigos de relojoaria</b> <b>4789001 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos</b> <b>4789099 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente</b> <b>6319400 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet</b>		
INFORMAÇÕES SOBRE DOCUMENTOS ELETRÔNICOS <b>- Credenciado a Emitir Nota Fiscal Eletrônica - NFe a partir de 23/03/2017</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA</b>		



LOGRADOURO <b>RUA ALMIRANTE BARROSO</b>		NÚMERO <b>592</b>	COMPLEMENTO <b>TERREO:SALA 01</b>	
CEP <b>89600-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TOBIAS</b>	MUNICÍPIO <b>JOAÇABA</b>		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>DIRETODACHINA@DALLAROSA.NET.BR</b>		TELEFONE <b>49 35541264</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVO desde 01/02/2017</b>				

Modelo aprovado pela Portaria SEF nº 375, de 26/08/2003.

Emitido em **11/09/2023 13:19:24** (data e hora de Brasília).



## DISPENSA DE ALVARÁ

**KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA, CNPJ: 26.892.211/0001-70**

Nome fantasia  
KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS LTDA

Rua ALMIRANTE BARROSO, 592 - Compl. TERREO SALA 01 - Bairro TOBIAS - CEP: 89600000

**Declaramos, para os devidos fins, que a empresa acima nominada, estando em conformidade com a Lei Complementar n. 400, de 9 de dezembro de 2019, fica dispensada do Alvará de Localização e Funcionamento.**

### Atividade Principal

Comércio varejista de artigos de papelaria

### Atividades Secundárias

Impressão de material para uso publicitário

Impressão de material para outros usos

Comércio atacadista de chocolates, confeitos, balas, bombons e semelhantes

Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio atacadista de artigos de armarinho

Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança

Comércio atacadista de calçados

Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem

Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria

Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria

Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico

Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente

Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças

Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças

Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Comércio varejista de móveis

Comércio varejista de artigos de colchoaria

Comercio varejista de artigos de armarinho

Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

Comércio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios

Comércio varejista especializado de peças e acessórios para aparelhos eletroeletrônicos para uso doméstico, exceto informática e comunicação

Comércio varejista de outros artigos de uso doméstico não especificados anteriormente

Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos

Comércio varejista de artigos esportivos

Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping

Comércio varejista de embarcações e outros veiculos recreativos; peças e acessórios

Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

Comércio varejista de calçados

Comércio varejista de artigos de relojoaria  
Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos  
Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente  
Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet  
Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria



Econômico	Início da atividade	Código de controle
92090	15/08/2019	CWFP5UC93QDBL470

A validade do documento pode ser consultada no site da Prefeitura por meio do código de controle  
[www.joacaba.sc.gov.br](http://www.joacaba.sc.gov.br)

Joaçaba (SC), 11 de Setembro de 2023

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 813987**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em tramitação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: KS IMPORT SOLUÇÕES PERSONALIZADAS**

Raiz do CNPJ: 26.892.211

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : JOACABA

Endereço da sede : RUA ALMIRANTE BARROSO 592

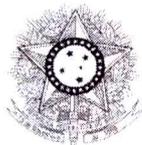
Certidão emitida às 11:23 de 04/09/2023.

a) Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.







PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 26.892.211/0001-70  
Certidão nº: 44786653/2023  
Expedição: 30/08/2023, às 09:40:42  
Validade: 26/02/2024 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **26.892.211/0001-70**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





### Consulta de Impedidos de Licitar

NENHUM ITEM ENCONTRADO!



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 18/09/2023 13:27:03

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **KS IMPORT SOLUCOES PERSONALIZADAS LTDA**  
CNPJ: **26.892.211/0001-70**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.